



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 376/2026 DISPENSA DEMAIS Nº 02/2026

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal da Governo e Gestão Institucional, e Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação, do município de Bertioga/SP e ordenadores de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, em regime diurno e noturno, com jornada de execução dos serviços de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços;

Considerando a escolha da empresa GP PRESTACAO DE SERVICOS E FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.135.909/0001-88, pelo valor global de R\$ 1.344.998,82 (Um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal da Obras e Habitação

Secretário Municipal da Governo e Gestão Institucional